CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 174 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Assistência Social a inclusão do item álcool em gel nas cestas básicas a serem distribuídas.

Justificativa: considerando o uso do álcool em gel em medidas higiênicas visando à prevenção ao coronavírus, sua distribuição à população menos favorecida por meio das cestas básicas minimizará os riscos de contágio e transmissão em Itabirito.

PROTOCOLO
DATA 06/04/2020
RECEBIDO POR

Itabirito, 19 de março de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 06/04/20
PRESIDENTE